EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 031/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cássio Krebs, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 23.692,00 (vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde destinar à Unidade de Vigilância em Zoonoses, para castração e atendimento aos animais.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE	09.06.00	Depto de Vigilância em Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DESPESAS CORRENTES	R$ 23.692,00	+
				+
		TOTAL	R$ 23.692,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Financeiro e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 23.692,00	-
				-
		TOTAL	R$ 23.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2024.

Cassio Krebs
Vereador- PSD

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem como proposito ser destinada a castração animal.

A Secretaria de Zoonoses tem como missão fundamental promover a saúde pública e o bem-estar animal, prevenindo e controlando doenças transmissíveis entre animais e seres humanos, além de garantir o tratamento e a proteção dos animais em situação de risco.

A castração, como método eficaz, contribui diretamente para a diminuição da população de animais em situação de rua, o que reduz os problemas associados, como a propagação de doenças e os acidentes envolvendo esses animais. Além disso, contribui para a prevenção de problemas de saúde para os próprios animais e para a população em geral, evitando que o número de animais cresça de maneira descontrolada e sobrecarregue os recursos disponíveis para cuidados e tratamentos.